



CÂMARA MUNICIPAL DE GONÇALVES

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/2008

“APROVA AS CONTAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL, RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2002”

A Câmara Municipal de Gonçalves, Estado de Minas Gerais, usando de suas prerrogativas institucionais, aprova e promulga o seguinte **Decreto Legislativo**:

Art. 1º - Ficam aprovadas, integralmente, as Contas apresentadas pelo Exmº. Sr. Ex-Prefeito José Francisco Neto, relativas ao exercício financeiro de 2002 (dois mil e dois).

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Gonçalves, 02 de Dezembro de 2008.

CELSO DE BARROS PINTO

Presidente da Câmara

PAULO LUIZ DE SOUZA

Vice- Presidente

ANDERSON JOSÉ DA SILVA

1º Secretário

VALDEMIR SEBASTIÃO P. DIAS

2º Secretário